



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, após encaminhamento realizado pelo Prefeito Municipal através do sistema SAPL, juntei aos autos deste Projeto de Lei o(s) documento(s) a seguir discriminado(s), que passam a fazer parte do expediente legislativo:

a) Certidão

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa, lavrei o presente termo.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretario Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).